



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 123/2023 DE 01 JUNHO DE 2023
MANDATO ABR/2023 A ABR/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – ABRIL/2025

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2025, aconteceu no Auditório da Casa do Cidadão, localizada a Rua João Ferreira Viana, Nº 325 – Bairro: Centro, na Cidade de Itaitinga/CE, CEP: 61.880-049. Tendo como ordem do dia: Apresentação PLANO DE AÇÃO ESTADUAL – Exercício 2025 – Análise e Aprovação da plenária; ATUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS – Centros de Referência de Assistência Social – CRAS; RENOVAÇÃO DO COLEGIADO DO CMAS – Edital – Comissão responsável pelo processo eleitoral; CONFERÊNCIA MUNICIPAL – CMAS; Tema: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência” – Eleição da Comissão Organizadora da Conferência; e Entre outros assuntos afins.

COMPARECERAM OS SEGUINTE CONSELHEIROS:

Priscila Brenda de Castro Monte - Suplente – STAS

Priscila Brenda de Castro Monte

Maria do Carmo de Araújo -Titular - Centro Comunitário Amor e Paz

MARIA DO CARMO DE ARAUJO

João Igor Gomes Tavares – Titular – AECIT

João Igor G. Tavares

Fernando Pereira Nunes – Titular - Conselho Pastoral Paroquial

Fernando Pereira Nunes

Francisco Clodesilvio Meneses de Lima – Titular – C. R. Cavema de Adulão

Francisco Clodesilvio Meneses de Lima

Maria do Socorro Costa – Titular – SME

Maria do Socorro Costa

CONSELHEIROS AUSENTES:

Ana Caroline de Sousa Silva – Titular – STAS;

Ângela Maria Silva Ferreira – Suplente – SME;

Brena Sales de Mesquita – Suplente – SMS;

Maria Isabel Montenegro Cavalcante de Araújo – Titular – SEINFRA;

Danielle dos Santos Falcão – Suplente – SEINFRA;

Renária Vieira do Nascimento – Suplente – AECIT;

José Maria Florindo – Titular – SEAGPE;

Neuba Braga Lima – Suplente – SEAGPE;

Regivânia Oliveira Rocha – Suplente – SMA;

Débora Oliveira de Sousa – Titular – Centro Educ. da Juventude Padre João Piamarta;

Gerlânia Gonçalves Pinheiro – Suplente – Centro Educ. da Juventude Padre João Piamarta;

Osmarina Gonçalves da Cunha – Suplente – Conselho Pastoral Paroquial;

Maria Ormicinda Matos de Lima – Suplente – Casa de Recuperação Cavema de Adulão;

Claudio Abreu Chagas – Titular – ADECI;

Fabio Gomes Viana Suplente – ADECI;

Gardênia Ferrelra Negreiros – Titular – SMS; e
Raimunda Pereira Gomes – Suplente – Centro Comunitário Amor e Paz.

JUSTIFICOU A AUSÊNCIA:

Marcela Aguiar Lustosa – Titular – SMA (a serviço no Paço)

APOIOTÉCNICO / VISITANTE:

Francisco de Assis da Costa - Apoio Técnico da COCEM

Iris Cleide Lopes da Silva - Apoio Técnico da COCEM

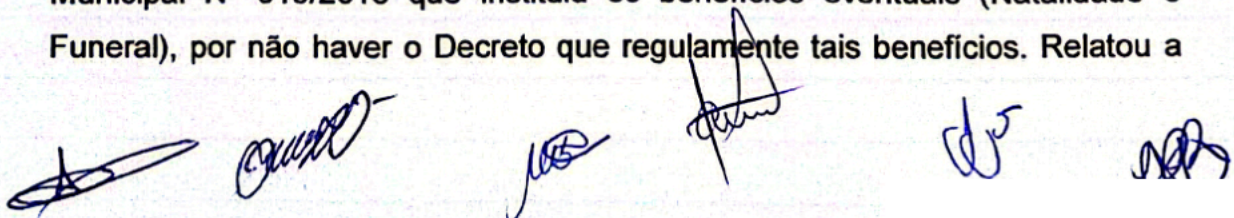
Sabina Leila Barros dos Santos – Coordenadora Organizacional dos Conselhos Escolares e Municipais.

ENCAMINHAMENTO:

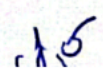
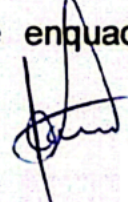
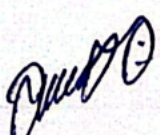
- Fazer resoluções referente ao Plano de Ação Estadual – Exercício 2025;
- Atualização dos instrumentais – Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Renovação do Colegiado do CMAS – Edital; Comissão do Processo Eleitoral; e
- Conferência Municipal – CMAS;

PROCEDIMENTOS GERAIS:

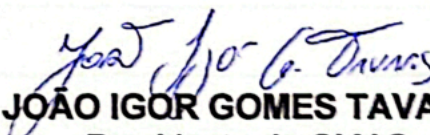
A conselheira Priscila Brenda de Castro Monte, representante da STAS, autorizada pelo Presidente João Igor Tavares, agradeceu a presença de todos, e após a verificação do quórum, justificou que estava à frente da reunião, por conta da apresentação do PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DO EXERCÍCIO 2025, para análise e aprovação da plenária do CMAS. Iniciou com a leitura e análise do documento encaminhado pelo Estado, sendo o primeiro item a ser analisado o que trata sobre a Lei Nº 616/2018, de criação do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, informando que não há um Decreto que a Regulate, sendo instituído o Fundo como Unidade Orçamentária. Seguido pelos itens que trata da posse da cópia do Plano de Ação e do demonstrativo sintético do último exercício-2024, que foi validado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – WEB. Seguido da comprovação no balancete sintético da execução orçamentária dos recursos próprios, recebidos e cofinanciamento destinados a Assistência Social, da proposta orçamentária da Assistência Social com o Nº 17/2025, do Relatório de Gestão com o Nº 13/2024, da prestação de contas do FMAS do exercício anterior, com o Nº 17/2025, do Plano de Ação do cofinanciamento do Estado, exercício 2024 e 2025 com o Nº 12/2024, da comprovação do orçamento dos recursos do Tesouro Municipal, alocados na Unidade Orçamentária do FMAS, destinados aos serviços/benefícios cofinanciados pelo Estado. Destacou a Lei Municipal Nº 615/2018 que instituiu os benefícios eventuais (Natalidade e Funeral), por não haver o Decreto que regule tais benefícios. Relatou a



conselheira que há uma previsão de atendimento para 750 (setecentas e cinquenta) famílias, não sendo para indivíduos. Sobre as 7.500 (sete mil e quinhentas) famílias mencionadas na relação dos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, trata de uma estimativa baseada em dados do Governo Federal, conforme o porte do município. Atualmente Itaitinga é classificada como um município de porte 02 (dois), o que justifica essa referência de famílias. No entanto, essa estimativa ainda não reflete a população atualizada no último IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pois já pode ser considerado um município de porte médio. Mesmo assim, todos os recursos que recebe continua sendo calculado com base na classificação de porte 02 (dois). Essas 750 (setecentas e cinquenta) famílias são divididas entre os 03 (três) Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, ficando 250 (duzentas e cinquenta) famílias para cada unidade. Em continuidade foi abordada a questão do Cadastro Único e das Faixas de Renda Per Capita. Uma família com renda de até R\$89,00 (oitenta e nove reais) por pessoa, caracteriza ser a família como em situação de extrema vulnerabilidade. No entanto, há casos em que a realidade apresentada no cadastro não condiz com a situação real. Por esse motivo, intensifica as visitas domiciliares e incentiva a população a realizar denúncias quando necessário. A conselheira explicou que muitas vezes, a pessoa declara que sua renda é 0 (zero) mas, ao ser realizar a visita, constata-se uma realidade diferente. Esse tipo de informação incorreta prejudica o município pois, ao serem realizadas pesquisas e levantamentos, Itaitinga acaba sendo contabilizada como tendo mais pessoas em situação de pobreza do que realmente possui. No Cadastro Único, caso a pessoa declare que possui 2 (dois) banheiros em sua residência, a família pode não ser caracterizada como vulnerável, pois se entende que há um poder aquisitivo mais elevado. Comentou já ter havido casos de se realizar visitas domiciliares e, ao chegar à residência informada pela pessoa cadastrada, verificar-se que não havia absolutamente nada, nem mesmo uma rede para dormir. Indagando sobre o fato a pessoa então explicou que apenas utilizava aquela casa eventualmente para dormir, ou seja, houve omissão de informações no Cadastro Único. Ao se deslocar até a outra residência, que realmente a pessoa utilizava como moradia principal, constata-se que, mesmo tendo inicialmente omitido a informação, e relatado a verdade apenas posteriormente, a situação ainda se enquadrava nos critérios de



nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de julho, sendo necessário garantir a presença de pelo menos 100 (cem) pessoas adultas, o que exige a escolha de um local adequado para esse público. Sabina Leila Santos sugestionou a confecção das camisas para o Fórum, com uma estimativa de produção de cerca de 40 (quarenta) unidades, que serão entregues apenas aos profissionais que realmente atuarem no Fórum. Seguiu-se com Priscila Branda Monte informando que o Estado solicitou a PADRONIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO dos 3 (três) CRAS, sendo esses instrumentos: as Fichas de Atendimento, o Requerimento de Cesta Básica e a Ficha de Visita Domiciliar, analisados. A conselheira informou que a padronização já foi realizada, e que os equipamentos já estão fazendo uso, onde e os instrumentos foram devidamente aprovados pelos conselheiros do CMAS. Após esses pontos, a reunião foi finalizada, e não havendo mais nada para debater, Eu, Francisco Assis da Costa, da COCEM, redigi e lavrei a presente ata, que vai ser assinada, por mim, pelos conselheiros do CMAS, presentes à reunião, caso aprovem o seu contexto, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.


JOÃO IGOR GOMES TAVARES
Presidente do CMAS


FRANCISCO ASSIS DA COSTA
Secretário Executivo da COCEM